



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, formada por 04 (quatro) vereadores, composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Membro para reforma/revisão e ou alteração da Resolução Nº 014/91, que **“ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC”.**

§ 1º – Os componentes da Comissão Especial, objeto do artigo 1º, caput, serão escolhidos, dentre os presentes, por votação, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em momento imediatamente posterior ao da aprovação do presente Projeto de Resolução, para que passe a constar quando da apresentação da Resolução.

§ 2º - A Comissão é composta de 04 (quatro) vereadores, obedecidos os critérios da eleição da mesma, sendo assim constituída:

Presidente: Antônio Cosmo Braga da Costa

Vice-Presidente: Gilmar Giles de Oliveira

Relator: Francisco Fábio Correia Filho

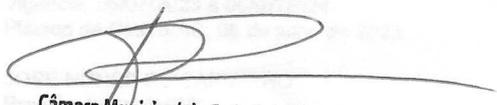
Membro: Bartolomeu Gomes dos Santos

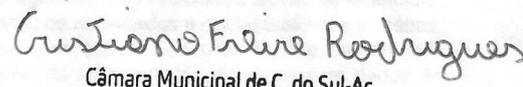
Art. 2º - A Comissão Especial disporá do prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar ao Plenário da Câmara as propostas de alterações previstas no art. 1º.

Art. 3º - A Câmara colocará à disposição da Comissão Especial a Assessoria Jurídica da Casa e os servidores Maria Elane Correia Rodrigues e Cleber dos Santos Nobre, bem como os meios indispensáveis para a realização de sua finalidade, inclusive financeiros, desde que solicitados pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de junho de 2023.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre